



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000046

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021**

OBJETO: Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	1.000	7,80	7.800,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021:

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – Processo nº 566/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros de oxigênio e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o pregão 94/2021, de 10/06/2021, foi deserto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - BELTROX OXIGENIO LTDA. CNPJ nº 39.938.326/0001-08. ITEM 01 R\$ 22,50

1 – LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA. CNPJ nº 04.183.037/0001-53. ITENS 02 R\$ 14,80; 03 R\$ 1.957,00, 04 R\$ 268,00 E 05 R\$ 405,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.194.350,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:5880BC7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2021**

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

Em cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	METALBEL ALUMÍNIOS LTDA	SERV	02	2.375,635	4.751,27

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação Nº 83/2021: R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:E8E6E282

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e avaliação técnica em 25 (vinte e cinco) equipamentos específicos marca INDREL, instalados nas unidades de saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Fornecedor	Unidade	Valor total R\$
01	MARCOS OSIRES NUNES - EPP	SERV	17.570,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021:

R\$ 17.570,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:576A61FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021**

OBJETO: Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	1 000	7,80	7.800,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021:

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:6C382038

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – Processo nº 445/2021.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	602
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390301000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	27/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2021**

OBJETO: Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP.

Item	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário R\$
01	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	1.000	7,80

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 700/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.150.550/0001-06, estabelecida na Rua União da Vitória, 37, CEP: 85605586, Bairro MINIGUAÇU, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 85/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	77883	Sugador odontológico descartável, pacote com 40 unidades. OBS serão utilizados no atendimento de crianças, não podendo ter a ponta com fácil remoção.	UN	1.000,00	7,80	7.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 85/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

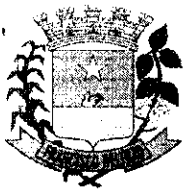
PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND'sFGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 85/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C.29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,



em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5850	08.006.10.302.1001.2060	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5491	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os sugadores descartáveis deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, no Município de Francisco Beltrão e no prazo de 10(dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.

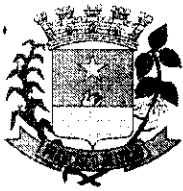
PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de



*Estado do Paraná*

notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas na Processo de dispensa nº 85/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pela servidora ANA PAULA FERREIRA DE DEUS, CPF 040.376.909-42, telefone (46) 3523-0562, e-mail odontoalmoxarifado1@gmail.com.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de



igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ROGERIO POSSATTO  
6051595392  
0  
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO.60515953920  
DN: CN=ROGERIO POSSATTO, OU=POSSATTO, O=SOLU TI Multipia v5, OU=31420489000166, OU=Presencial, \*OU=Cadastro PF A1, CN=ROGERIO POSSATTO.60515953920  
Razão: Eu rejeitei aprovando este documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021-08-30 15:42:24  
Func. Resolvidor: Versão: 10.0.0

CONTRATADA  
ROGERIO POSSATTO  
CPF Nº 605.159.539-20

TESTEMUNHAS:

  
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
MANOEL BREZOLIN



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 700/2021 - Processo dispensa nº 85/2021.

**OBJETO:** Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5850	08.006.10.302.1001.2060	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5491	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

337\_21 - DESIGNA - CAROLINE CELLA GERON - MAPA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 337 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Designa a servidora abaixo nominada para integrar as equipes de inspeção permanente no Serviço de Inspeção Federal e realizarem trabalhos de apoio às atividades na área de prévia inspeção sanitária de produtos de origem animal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE CELLA GERON para integrar as equipes de inspeção permanente no Serviço de Inspeção Federal e realizarem trabalhos de apoio às atividades na área de prévia inspeção sanitária de produtos de origem animal, por ocasião do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2021 firmado entre o Município de Francisco Beltrão e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior

**Código Identificador:**B5D90E13**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE REVOGAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL Nº 137/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 137/2021, conforme autorizado pela Lei n.º 8.666/1993, em juízo de conveniência e oportunidade para correção do edital que contém vícios insanáveis, e readequação conforme Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**B419E51B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de setembro de 2021**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por

objeto o **Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 17 de setembro de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**9AA07AE4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 701/2021 - Processo dispensa nº 84/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e avaliação técnica em 25 (vinte e cinco) equipamentos específicos marca INDREL, instalados nas unidades de saúde do Município.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.570,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6880	08.000.10.305.1001.2072	85	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**3A4E6E77**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 700/2021 - Processo dispensa nº 85/2021.

**OBJETO:** Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5850	08.006.10.302.1001.2060	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5491	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**C9853767

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA MÉDIA AMARILYS – EIRELI**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 917/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 51/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8561/2021.

Fica adicionado ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor total acrescido ao contrato R\$
4	75174	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira	Hora	36.150,40

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**3230C8D9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRANCESCON TACÓGRAFOS LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção, aferição, inclusão e substituição de peças de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8474/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias ou seja, até o dia 15 de outubro de 2021.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**4716C9AB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1009/2017 – Processo Inexigibilidade nº 85/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Congo e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8562/2021.

Fica adicionado ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor total acrescido ao contrato R\$
1	58931	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	Hora	33.274,80

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**7745C8FA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 751/2018 – Inexigibilidade nº 52/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, através do chamamento nº 02/2018.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8209/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 31 de agosto de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido ao contrato R\$
02	64691	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS 25, 27 e 28.	24.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 752/2018 – Inexigibilidade nº 52/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, através do chamamento nº 02/2018.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo